



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 655 / 2011**

**ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Directora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Director Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de Fevereiro de 2011, torno público que:**

**A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 2 de Novembro de 2011, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir o seguinte subsídio a:**

- **Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora do Bom Sucesso de Cacilhas**  
Contribuinte n.º 501 402 012  
Pertence à Diocese de Setúbal  
**700,00 € (Setecentos Euros)**  
Para apoio à organização das actividades associadas às festividades em honra de Nossa Senhora do Bom Sucesso.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 4 de Novembro de 2011

A Directora do Departamento de  
Administração e Finanças

Dra. Ana Coelho

